



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 037

Aplica "Claúsula de Reversão" de imóvel doado à empresa "LYRIAN INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal doou imóvel no Parque Industrial III, à "LYRIAN INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA.", mediante edição da Lei nº 1756, de 29 de julho de 1993, com a finalidade de implantação indústria de confecção;

CONSIDERANDO que a doação foi levada a efeito com a imposição de encargos estabelecidos no artigo 4º da sobredita Lei;

CONSIDERANDO que, a firma foi desativada, o imóvel encontra-se fechado, sem qualquer previsão de volta as atividades iniciais, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, nos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária;

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO  
29/11/93  
BOVO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de se preservar no Patrimônio do Município imóveis livres e desembaraçados, que possam ser doados às empresas que objetivem

efetivamente implantar aqui suas atividades, com a finalidade única de expandir-se e alcançar os fins propostos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**


7037

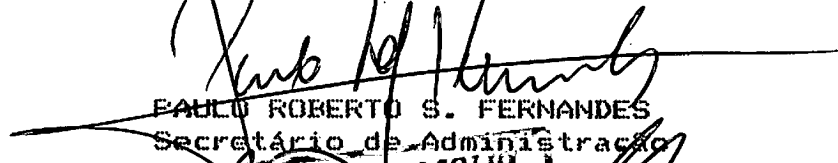
**DECRETA:**

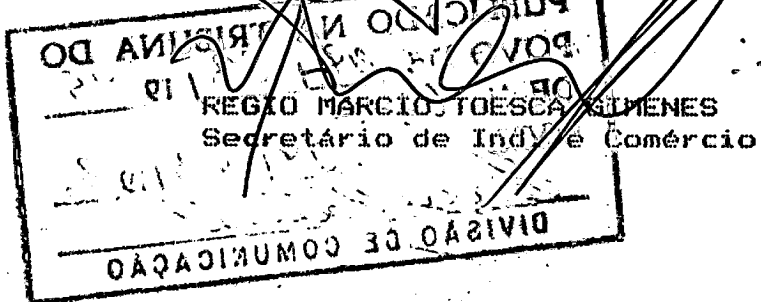
Art. 1º. Fica aplicada a "cláusula de reversão" do imóvel denominado lotes nos 27 e 28 da Quadra 01 do Parque Industrial III, com área total de 2.783,32m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e oitenta e três vírgula trinta e dois metros quadrados), incorporando-o ao patrimônio público municipal, com as benfeitorias nele existentes sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 23 de fevereiro de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO S. FERNANDES  
Secretário de Administração

  
REGIO MARCIO TOESCA SIMENES  
Secretário de Indústria e Comércio

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*Jornal  
hud.com  
Cadastro  
Patrimônio*

037

DECRETA:

[Faint, mostly illegible text of the decree]

ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO S. FERNANDES  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UBUATUBA**  
DE Nº 081.031/95  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UBUATUBA  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE  
COMÉRCIO